



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT e a empresa **J.V CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Alexandre Russi e a empresa J.V CONSTRUTORA LTDA, **com sede na Rua 01 nº. 02 DISTRITO INDUSTRIAL**, cidade de Jaciara - MT, Cep: 78.820-000, inscrito no **CNPJ: 11.476.407/0001-01;**, neste ato representada por seu sócio-proprietário senhor Tiago Rodrigues Farias, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do quantitativo inicial do contrato e prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 14.1 do Contrato nº 028/2014 e no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo de 22,29% por cento em cima do saldo restante do contrato no valor de R\$ 806.632,37 (oitocentos e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) ficará acrescido o valor de R\$ 179.827,12 (cento e setenta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos), o preço global do contrato passará de R\$ 1.097.010,17 (hum milhão noventa e sete mil dez reais e dezessete centavos) passa a ser de R\$ 1.276.837,29 (hum milhão duzentos e setenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 02 de maio de 2017.

**ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

**J.V CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: